



RESOLUÇÃO Nº 106/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar autorização especial para os formandos 2019 do Curso de Graduação em Biomedicina cursarem componente Estágio Curricular Supervisionado no período de Greve.

Considerando o contido no Processo 04800/2009-PRO.
Considerando o contido no Ofício nº 043/2019-ACO..
Considerando o disposto na Resolução nº 121/2015-CCS.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, da autorização especial para que os formandos 2019 do **Curso de Graduação em Biomedicina** possam **cursar o componente Estágio Curricular Supervisionado** antes do término do primeiro semestre do ano letivo 2019, em virtude do movimento paredista na UEM ocorrido de 26/06/2019 a 14/08/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)